

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

Edição n° 1656

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Aviso.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	8

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	9
--------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 30/2015

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, entre os dias 07 e 09 de maio de 2015, o Dr. Carlos Alberto Valera, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Uberaba, Ministério Público de Minas Gerais, que participará da 61ª Reunião do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CONMAM, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

PROVIMENTO N.º 31/2015

Determina a suspensão da entrada em vigor do Provimento n.º 15/2015, que dispõe sobre a carga horária, a jornada e o horário de trabalho dos servidores do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO inúmeros pedidos que têm aportado na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO que, apesar dos diversos esclarecimentos, ainda pendem dúvidas por parte de membros e servidores acerca da nova sistemática do Ponto-Soft;

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de adaptação ao novo sistema e,

CONSIDERANDO , ainda, que a implantação da nova sistemática de registro de ponto e efetividade configura profunda mudança cultural no âmbito da Instituição, a demandar cautela redobrada para sua implementação,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Artigo único. Fica determinada a suspensão da entrada em vigor do Provimento n.º 15/2015 até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – PGJ

Referenda enunciados aprovados pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONMAM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei nº 7.669/82 e,



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1656

CONSIDERANDO que o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONMAM, por ocasião da 60ª Reunião, realizada em 08 de novembro de 2012, em Canela, aprovou os enunciados contendo diretrizes de atuação na área;

CONSIDERANDO que tais enunciados foram examinados e referendados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PR.00020.00077/2012-7;

CONSIDERANDO que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público que atuam no âmbito da Defesa do Meio Ambiente, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Ficam referendados, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, os seguintes Enunciados:

“Enunciado n.º 52: Considerando o advento da Lei Complementar nº 140 e a competência do Município para o licenciamento ambiental e a fiscalização das atividades de impacto local, o Ministério Público gestionará junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a inserção da atividade de perfuração de poços artesianos na Resolução CONSEMA nº 102/2005, ressalvados os casos de impacto regional, cujo licenciamento é de competência da FEPAM;

Enunciado n.º 53: Considerando a competência comum de todos os entes da Federação para fiscalizar o gerenciamento dos recursos hídricos (art. 23, IX, da CF); considerando que a judicialização decorre da inércia das instâncias administrativas, sendo medida excepcional, e considerando a falta de efetividade na atuação ministerial mediante a instauração de inquéritos civis buscando soluções individuais para a regularização dos pecos, o Ministério Público priorizará a atuação preventiva e coletiva, com o encaminhamento das demandas aos órgãos executivos competentes para a adoção das providências cabíveis;

Enunciado n.º 54: A perfuração de poços de captação de água subterrânea está sujeita ao licenciamento ambiental e à outorga, a qual consiste na autorização para a captação uso da água do subsolo;

Enunciado n.º 55: Atuação institucional do Ministério Público no sentido de instar o titular do serviço de saneamento para que subsidie o tamponamento de poços artesianos irregulares;

Enunciado n.º 56: Atuação institucional do Ministério Público no sentido de instar o titular e o prestador de serviço de saneamento a realizar o mapeamento das economias que utilizam fontes alternativas de forma irregular, bem como o fomento de programas para a ligação das economias na rede pública de água e esgoto.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa
do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Alexandre Sikinowski Saltz,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

AVISO N.º 04 /2015

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.01814.00004/2015-2	2875	Brigada Militar de Planalto – 37º BPM	Equipamentos de Informática



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1656

PR.00791.00013/2015-2	2869	Brigada Militar de Horizontina– 4º CIA	Equipamentos de Informática
PR.01608.00013/2015-3	2878	Brigada Militar–2º Seção de Combate a Incêndio-Estrela	Equipamentos de Informática
PR.01608.00013/2015-3	2879	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação - SEDESTH	Equipamentos de Informática
PR.01608.00013/2015-3	2880	Brigada Militar– 40º BPM - Colinas	Equipamentos de Informática
PR.01518.00182/2014-8	2828	Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Equipamentos de Informática
PR.01518.00182/2014-8	2829	Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS- Lajeado	Equipamentos de Informática
PR.00771.00021/2015-9	2877	Delegacia de Polícia de Farroupilha	Equipamentos de Informática
PR.00756.00117/2014-7	2847	Brigada Militar de Cruz Alta – 16º BPM	Equipamentos de Informática e Condicionador de ar
PR.00756.00117/2014-7	2848	Prefeitura Municipal de Pejuçara	Equipamentos de Informática
PR.00756.00117/2014-7	2849	SUSEPE – Presídio Estadual de Cruz Alta	Equipamento de Informática e Condicionador de ar
PR.00756.00117/2014-7	2850	Escola Municipal de Educação Infantil Cândido Nascimento e Silva	Equipamentos de Informática
PR.01520.00283/2014-0	2899	Conselho Tutelar de Turuçu	Equipamentos de Informática
PR.01520.00090/2015-6	2890	Brigada Militar de Pelotas – CRPO/SUL	Equipamentos de Informática
PR.00882.00041/2015-3	2872	Conselho Tutelar de Cambará do Sul	Equipamentos de Informática
PR.00579.00005/2015-6	2883	Brigada Militar – 3º CIA de Venâncio Aires	Equipamentos de Informática e Condicionadores de ar
PR.01610.00022/2015-0	2885	Corpo de Bombeiros de Montenegro	Equipamentos de Informática
PR.01610.00022/2015-0	2886	1º Delegacia de Polícia Regional de Montenegro	Equipamentos de Informática
PR.00928.00049/2015-2	2895	Brigada Militar – 2º Bat. Ambiental Rio Pardo	Condicionadores de ar
PR.01216.00076/2015-4	2898	6º Delegacia de Polícia Regional de Passo Fundo	Equipamentos de Informática
PR.00950.00164/2014-3	2766	Brigada Militar de São Jerônimo - 5º Comando Ambiental	Equipamentos de Informática
PR.00582.00922/2014-0	2835	Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Uruguaiana - DPPA	Mobiliário em Geral
PR.00582.00922/2014-0	2836	Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	Mobiliário em Geral
PR.00582.00922/2014-0	2837	1º Delegacia de Polícia de Uruguaiana	Mobiliário em Geral
PR.00582.00922/2014-0	2838	DEFREC de Uruguaiana	Mobiliário em Geral e Condicionadores de ar
PR.00582.00922/2014-0	2839	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Uruguaiana	Mobiliário em Geral
PR.00582.00922/2014-0	2840	Centro de Atendimento de Semiliberdade-CAS-Uruguaiana	Mobiliário em Geral
PR.00582.00922/2014-0	2841	2º Delegacia de Polícia de Uruguaiana	Mobiliário em Geral
PR.00582.00881/2014-8	2810	Brigada Militar - Ajudância Geral	Equipamentos de Informática, Mobiliário em Geral e Condicionadores de ar
PR.00582.00892/2014-5	2814	Delegacia de Polícia de Montenegro – DPI - 1º DPR	Equipamentos de Informática e de imagem, Mobiliário em Geral
PR.00582.00913/2014-9	2818	Prefeitura Municipal de Sobradinho	Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral
PR.00582.00897/2014-4	2815	Brigada Militar de São Lourenço do Sul	Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição n° 1656

PR.00582.00897/2014-4	2816	Delegacia de Polícia de São Lourenço do Sul	Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral
PR.00582.00897/2014-4	2822	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral
PR.00582.00897/2014-4	2821	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul - Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral
PR.00582.00846/2014-1	2797	Penitenciária Estadual do Jacuí	Equipamentos de Informática, Mobiliário em Geral e Condicionadores de ar
PR.00582.00848/2014-7	2817	Brigada Militar de Capão da Canoa	Equipamentos de Informática, Mobiliário em Geral e Condicionadores de ar

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de Abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1152/2015

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00096/2015-6**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1231/2015

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, decidiu **Negar Provimento** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00009/2015-9**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.30839**

CONTRATADA: CM CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP-; **OBJETO:** Contratação do evento "Curso Desenvolvimento Interpessoal de Servidores", ministrado pela profissional Crismeri Delfino Corrêa, para duas turmas, com 22 participantes cada e carga



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1656

horária de 48 horas, divididas em 4 módulos, sendo 2 módulos de 16 horas e 02 módulos 8 horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.760,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3-3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 1058-09.00/15-8

CO.30903

CONTRATADA: SOFTWARE PROCESS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de GQA - Garantia da Qualidade, Verificação dos Produtos de Trabalho e do Processo de Desenvolvimento de Software MPRS e de Horas de Consultoria Técnica Especializada, decorrente da adesão ao Pregão Eletrônico n.º 33/2014, efetuado pela PROCERGS, processo n.º 312-14-89/13-7; **VALOR TOTAL:** R\$ 80.268,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto Estadual n.º 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 000809-09.00/11-7

CONTRATADA: ADVANCE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, a contar de 03 de maio de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 912,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da cláusula décima segunda do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 16/2015 (Processo n.º 1081-09.00/15-4) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial no prédio das Promotorias de Justiça de Pelotas, localizado na Rua Vinte e Nove de Junho, nº 80, em Pelotas/RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** do Convite. **Data e horário de abertura:** 11/05/2015, às 10 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1656

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR-LETRAS** DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 132/2015

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor-Letras, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 441/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 03 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a impugnação do Edital 113/2015 apresentada por alguns candidatos com a alegação de erro material nas questões 40 e 48;

CONSIDERANDO a constatação de erro na impressão do caderno de questões no tocante à questão 40, mais especificamente na grafia da palavra ‘MAO DE OBRA’, sem acento, fato que, de acordo com a banca examinadora pode ter induzido os candidatos a erro;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na divulgação do gabarito da questão 48, tendo constado como correta a alternativa C, quando, de acordo com revisão do examinador, a correta é a alternativa B;

RESOLVE:

- I. **TORNAR SEM EFEITO** o Edital 113/2015 publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 22 de abril de 2015.
- II. **MANTER** a anulação das questões 27, 33 e 38 (conhecimentos específicos), atribuindo-se os respectivos pontos a todos os candidatos.
- III. **ANULAR** a questão 40 (conhecimentos específicos), atribuindo-se os respectivos pontos a todos os candidatos.
- IV. **ALTERAR** o gabarito da questão 48 (legislação) de ‘C’ para ‘B’, deferindo os recursos interpostos pelos candidatos com as seguintes inscrições: 62.165, 62.181, 62.182, 62.446, 62.874, 62.912, 63.399.
- V. **REPUBLICAR**, no Anexo I deste Edital, o gabarito provisório do concurso.
- VI. **ABRIR NOVO PRAZO** para interposição de recurso quanto à alteração do gabarito referente à questão 48, referida no item IV deste Edital, nos seguintes termos:
 - A) **Datas e horário:** nos dias úteis, entre 05/05/2015 e 07/05/2015, das 9 às 17 horas.
 - B) **Local:** Unidade de Concursos – Rua Gal. Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
 - C) O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, devidamente munido de procuração.
 - D) O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 - E) O recurso deverá ser entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta, **SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato e separado por QUESTÃO**, sendo acompanhado de “Petição de Recurso” na qual deve conter os dados de identificação do candidato (nome, número de inscrição, número do documento de identidade, identificação do cargo, data e assinatura), **tudo em 02 (duas) vias**.
Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
- VII. **REPUBLICAR** a estatística de candidatos na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
396	221	175	44,19%

VIII. **INFORMAR** que novas datas convocando os candidatos para a PROVA DE TÍTULOS serão divulgadas através de edital.

IX. **TORNO PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.



ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO

1	A	31	B
2	E	32	D
3	D	33	ANULADA
4	B	34	A
5	A	35	C
6	D	36	E
7	C	37	E
8	B	38	ANULADA
9	C	39	B
10	D	40	ANULADA
11	B	41	C
12	A	42	C
13	D	43	E
14	E	44	D
15	C	45	B
16	A	46	B
17	E	47	A
18	B	48	B
19	D	49	B
20	B	50	C
21	A	51	A
22	C	52	D
23	E	53	C
24	D	54	A
25	B	55	B
26	C	56	E
27	ANULADA	57	C
28	C	58	E
29	E	59	D
30	A	60	B

EDITAL N.º 133/2015

REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição n° 1656

EDITAL N.º 134/2015
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
95/2015	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
96/2015	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
97/2015	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
98/2015	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo , de entrância final.
99/2015	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre .
100/2015	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul , de entrância intermediária.
101/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba , de entrância intermediária.
102/2015	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago , de entrância intermediária.
103/2015	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé , de entrância intermediária.
104/2015	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas , de entrância intermediária.
105/2015	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas , de entrância intermediária.
106/2015	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n° 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

MARÍLIA GOLDMAN QUITES,

Promotora-Assessora.